

Prefeitura Municipal de Orlandia,
21 de Junho de 1963.

a) Pedro Tassinari Filho - Prefeito municipal.

Eu, José Luiz Norino, nesta data, registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei 483/63.

Dispõe de um crédito Especial de \$500.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial de \$500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), destinado ao pagamento da despesa com a execução do Projeto, estudos, cálculos de instalações elétricas, hidráulicas, higiênicas e de concreto armado, a ser feito por engenheiro habilitado para execução do prédio onde funciona a Escola Industrial de Orlandia.

Artigo IIº - A cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, far-se-á com parte do saldo do exercício de 1962, transferido para esse ano.

Artigo IIIº - Fica o poder executivo

autorizado a abrir a respectiva concorrência pública ou administrativa para a finalidade de presente lei

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Orlândia,
21 de Junho de 1963.

a) Pedro Tassinari Filho - Prefeito municipal de Orlândia

Eu, José Luiz Norino, nesta data registrei.

Pedro Tamuiai Jr

Lei 484/63.

Que dispõe de um Crédito Especial de R\$1.500.000,00.

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria municipal de Orlândia, um Crédito Especial de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de materiais de construção e mão de obra para dar início e construção, digo, execução do novo prédio onde funcionará a Escola Industrial, desta cidade, em terreno que mede 70 x 80 metros lineares, localizado nos altos da cidade frente a